

DECRETO Nº 097 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, §1° e Inc. I da Lei Municipal nº 873 de 18 de outubro de 2004.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.332,61(Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

Prefeito Municipal-



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ							
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS			
ANULAR			6				
2009.04.123.0017.2.014				4.332,61			
X-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11	3.1.90.34	00		4.332,61			
тот	4.332,61						

TOTAL			4.332,61	4.332,61
,	3.3.90.30	00	1.964,80	
2013.04.452.0018.2.033			1.964,80	
	3.3.90.39	00	2.367,81	
2008.04.128.0016.2.010			2.367,81	7 - 3 - 1
SUPLEMENTAR				

139

129

322